

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.076/2023**

**DECRETO Nº 2.076/2023**

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 419.253,81 (quatrocentos e dezanove mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
339093000000	68	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1021	R\$ 0,98
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS		
339030000000	137	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 16.524,05
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
339030000000	298	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 47.985,45
10.301.0007.2037		MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039000000	288	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	494	R\$ 84.940,79
10.301.0007.2036		REPASSE GOVERNO ESTADUAL		
339030000000	278	MATERIAL DE CONSUMO	137	R\$ 50.000,00
339039000000	280	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	137	R\$ 38.587,82
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2032		MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
339030000000	318	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 32.773,32
339039000000	319	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	511	R\$ 20.000,00
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
339030000000	325	MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 100.000,00
339039000000	327	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	504	R\$ 17.260,28
25.752.0005.2033		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
339030000000	329	MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 11.181,12
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 419.253,81</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:**

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R\$ 47.985,45
Superávit Financeiro - Fonte 494 - Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude	R\$ 84.940,79
Superávit Financeiro - Fonte 137 – REPASSE SAUDE ESTADUAL	R\$ 88.587,82
Superávit Financeiro - Fonte 511 - Taxas – Prestacao de Servicos	R\$ 52.773,32
Superávit Financeiro - Fonte 504 - Outros Royalties e Compensacoes Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias	R\$ 117.260,28
Superávit Financeiro - Fonte 507 - COSIP – Contribuicao de Iluminacao Publica, Art. 149-A, CF	R\$ 11.181,12
Superávit Financeiro - Fonte 768 - FEAS PPAS	R\$ 16.524,05
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID-19	R\$ 0,98
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 419.253,81</b>

**Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.**

**Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de abril de 2023.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia de Assis

**Código Identificador:**0ABAAE20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2023. Edição 2751  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>